

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATO Nº 3674/2022, DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

Considerando o princípio da eficiência da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição Federal e no Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco;

Considerando as competências da Unidade de Cadastro Funcional e Financeiro da Capital, previstas no Art. 166-2º da Resolução TJPE 302/2010, dentre as quais se destaca manter atualizado o cadastro funcional dos servidores lotados nas unidades administrativas e judiciárias da capital, garantindo a precisão das informações cadastrais e financeiras;

Considerando que o Poder-dever de agir da Administração Pública, voltado ao atingimento do fim público, é obrigatório e irrenunciável;

Considerando que a celeridade administrativa determina um razoável prazo de duração dos processos;

Considerando que a Unidade de Cadastro Funcional e Financeiro da Capital (DGF/SGP) teve uma redução drástica do seu efetivo;

Considerando a instabilidade dos sistemas de apoio: SGP Digital, Sistema Universal RH.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, pelo prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado a critério da Administração, a partir de 03/11/2022, o Grupo Especial de Trabalho, na Unidade de Cadastro Funcional e Financeiro da Capital, com a participação dos servidores abaixo, sob a supervisão dos dois primeiros:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
DANIEL OLIVEIRA CAVALCANTE	1861816
MARIA GORETI BEZERRA SALES	1835769
LAÍS BEZERRA NASCIMENTO LACERDA	1888862
MARIA DOS ANJOS VERÇOSA DE OLIVEIRA CORREIA	1757954
MARIA ELIZA BEZERRA WANDERLEY CATANHO	1829505
MELANYA LUNA PEREIRA	1581457

Art. 2º. Os servidores designados para o Grupo de trabalho podem atuar em horário excepcional de funcionamento, com acréscimo de 03 (três) horas à jornada regular de trabalho, hipótese que deverá ser-lhe atribuída, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 13.838, de 07/08/2009, a Função Gerencial Judiciária FGJ-1, observado o disposto nos artigos 1º e 2º, do referido dispositivo legal.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 3º. DELIBERAR que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 4º. DETERMINAR que as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos sejam comunicados à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para que possam ser feitos os acertos financeiros decorrentes.

Parágrafo único. Caso não sejam encaminhadas as ocorrências de que trata o caput, haverá presunção de que a gratificação atribuída deverá ser paga integralmente aos servidores designados.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 28 de outubro de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº3673/22 - SGP - designar ALEXANDRE SOUSA DE MEDEIROS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1783890, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 1º JUIZADO ESP FAZ PUB, no período de 07/07/2022 a 05/08/2022 e 17/06/2022 a 06/07/2022, em virtude de férias e licença paternidade do titular, respectivamente.

Nº3674/22 - SGP - designar SIMONE BRAGA DE VASCONCELOS ROCHA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1872672, para responder pela função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE TRAM PROC FAZENDARIOS, no período de 28/03/2022 a 01/04/2022, em virtude de licença médica do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº3675/22 - SGP – retificar o ATO Nº 3562/22 - SGP, de 19/10/2022, publicado no DJE dia 20/10/2022, referente a ANDRESSA WANESSA ALMEIDA MAIA, matrícula 1874004, para onde se lê: " no período de 17/10/2022 a 15/04/2023 "; leia-se: " no período de 17/10/2022 a 14/04/2023 ".

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº3676/22 - SGP - designar VITOR VIEIRA TENORIO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1888056, para exercer a função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da V EXECUCAO PENAS MEIO ABERTO.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

### EDITAL Nº 32/2022 - SGP

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pelo juiz titular da 1ª Vara Criminal de Petrolina, por intermédio do SEI nº 00033576-49.2022.8.17.8017 e respectiva autorização por intermédio do Ato nº 3417/2022 da Diretoria Geral, publicado DJe nº 183, de 06/10/2022, autorizando a Criação do Grupo de Trabalho;

**CONSIDERANDO** a necessidade urgente de “desafogar” a Secretaria da Unidade, no que tange ao arquivamento de feitos já sentenciados;

**CONSIDERANDO** o papel desta Presidência e demais órgãos relacionados em prover os recursos necessários para melhor instrução e celeridade processual sem desconsiderar a realidade orçamentária desta instituição;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.838, de 7 de agosto de 2009, que define critérios para a fixação do valor da gratificação pela participação em grupo de trabalho;

**CONSIDERANDO o Ato nº 3417/2022** no Diário de Justiça Eletrônico – DJe nº 183, de 06/10/2022, que instituiu Grupo Especial de Trabalho na 1ª Vara Criminal de Petrolina, pelo período de 06 (seis meses)

**TORNA PÚBLICA** a abertura das inscrições do Processo Seletivo Interno para atuação no Grupo de Trabalho da 1ª Vara Criminal de Petrolina, a partir de 03/11/2022, consoante condições adiante especificadas:

#### 1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS:

**Público alvo** : Servidores efetivos ativos do Poder Judiciário de Pernambuco, ocupantes dos cargos de Auxiliar Judiciário, Técnico Judiciário e Analista Judiciário (funções Judiciária e Administrativa, exceto Oficial de Justiça e Apoio Especializado, lotados no Polo 15 – Sertão do São Francisco, desde que compareçam presencialmente à unidade, a fim de cumprir ao horário a ser estabelecido para funcionamento do Grupo de Trabalho em comento

**Número de Vagas:** 06 (seis).

**Período de atuação:** 6 (seis) meses .

**Horário de trabalho:** 03 (três) horas diárias, além do expediente normal referente ao local original de lotação, de segunda à sexta-feira, no turno da manhã ou tarde (Período das 7h às 19h), de acordo com a necessidade e a critério do gestor maior da 1ª Vara Criminal de Petrolina.

**1.5. Local: 1ª Vara Criminal de Petrolina** - Praça Santos Dumont, Centro, Petrolina, CEP.: 56.304-200 – Telefone (87) 3866-9536

#### DAS INSCRIÇÕES:

**2.1.** As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo e-mail funcional do servidor interessado, dirigido ao e-mail [sgp.ddh.selecao7@tjpe.jus.br](mailto:sgp.ddh.selecao7@tjpe.jus.br) , com o assunto “Grupo de Trabalho - 1ª Vara Criminal de Petrolina” e as seguintes informações:

Nome completo, matrícula e cargo  
Unidade de lotação  
Turno de preferência (manhã/tarde)  
Número do telefone para contato.

**2.2.** Serão válidas as inscrições enviadas do dia **20/10/2022 a 31/10/2022** .

#### 3. DA SELEÇÃO:

**3.1.** A seleção será efetuada mediante análise curricular e entrevista;

**3.2.** O resultado final dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicado até a primeira semana do mês de novembro.

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3687/22 - SGP - designar LUIZ GONZAGA DE SOUZA JUNIOR, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1868535, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 2ª Vara da Comarca de Lajedo.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3691/22 - SGP – dispensar CRISTIANNE DE ALBUQUERQUE GONDIM T BRITO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1839608, da percepção da REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete do Desembargar Fernando Eduardo de Miranda Ferreira.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3688/22 - SGP - designar JOSE EDVALDO DE ARCANJO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1872338, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da JABOATAO/V INF JUV, no período de 03/11/2022 a 02/12/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3689/22 - SGP - designar ANA CLAUDIA GUEDES PEREIRA LEAL GUERRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1855093, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da JABOATAO/6ª V CIV, no período de 18/10/2022 a 15/04/2023, em virtude de licença maternidade do titular.

Nº 3690/22 - SGP - designar GABRIEL JOSE AQUINO SANTOS, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1882112, para responder pela função gratificada de SUBSTITUTO DE CARGO COMISSIONADO, do GAB DES EUDES DOS PRAZERES FRA, no período de 10/10/2022 a 04/01/2023, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

## ATO DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3692/22 - SGP – dispensar LOURENCO BARBOSA ARAUJO, Analista Judiciário/ Função Judiciária APJ, matrícula 1856073, da percepção da Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete do Desembargador Fernando Eduardo de Miranda Ferreira.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

## ATOS DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3693/22 - SGP - designar MARIA NUBIA BARRETTO BARROS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1676083, para exercer a função gratificada de FUNCAO DE SECRETARIADO JUDICIARIA/FSJ-1, da UNIDADE DE ANALISE E PAGAMENTO.

Nº 3694/22 - SGP – dispensar MARIA ELIZA BEZERRA WANDERLEY CATANHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1829505, da função gratificada de FUNCAO DE SECRETARIADO JUDICIARIA/FSJ-1, da UNIDADE DE ANALISE E PAGAMENTO.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**ATO Nº 3682/2022**

SEI Nº 00008812-44.2022.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a solicitação contida no SEI Nº 00008812-44.2022.8.17.8017, ID: 1584879 ;

**RESOLVE :**

**Art.1º.** DESIGNAR a servidora ANA MARIA DE ANDRADE IMPERIANO SARMENTO GADELHA, matrícula 1873466, para atuar no Grupo Especial de Trabalho da Diretoria Estadual de Família e Registro Civil do 1º Grau , a partir de 03/11/2022, em substituição ao servidor JOÃO PAULO SOARES NÓBREGA, matrícula 1862626.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de novembro de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3705/22-SGP – retificar o ATO Nº 2956/22 - SGP, de 01/09/2022, publicado no DJE dia 02/09/2022, referente a CATARINA AURELIANO, matrícula 1832034, onde se lê: “para substituir a função gratificada de Chefe de Núcleo/FGJ-1, da Diretoria Geral, no período de 07.09.2022 a 06.03.2023, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular, sem prejuízo de sua atual lotação”, leia-se: “para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo/FGJ-1, da Diretoria Geral, a partir de 08/09/2022”.

Nº 3706/22-SGP – dispensar ALEX JOSÉ DA SILVA, Técnico Judiciário/TPJ, matrícula 1827715, da função gratificada de Chefe de Núcleo/FGJ-1, da Diretoria Geral, a partir de 08/09/2022.

Nº 3707/22-SGP – tornar sem efeito o ato nº 3085/22-SGP, de 12/09/2022, publicado no DJe do dia 13/09/2022, referente a CATARINA AURELIANO, matrícula 1832034.

Nº 3708/22-SGP – tornar sem efeito o ato nº 3413/22-SGP, de 04/10/2022, publicado no DJe do dia 05/10/2022, referente a CATARINA AURELIANO, matrícula 1832034.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3709/22 - SGP - designar SILVIA MILENA MAIA FERRAZ, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1870742, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 32ª V CIV CAPITAL, no período de 24/11/2022 a 23/12/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3710/22 - SGP - designar ADRIANA FARIAS FERRAZ, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1756982, para responder cumulativamente pela função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do NUCLEO MOVI DES PROC JUDICIAIS, no período de 15/09/2022 a 13/12/2022, em virtude de licença médica do titular.

Nº 3711/22 - SGP - designar LUCIANA MARIA GOMES DA COSTA, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1781979, para responder pela função gratificada de FUNCAO SECR JUDICIARIA/FSJ-1, da DIRETORIA CRIMINAL, no período de 03/10/2022 a 23/12/2022, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 3712/22 - SGP - designar INGRID REIS DE SOUZA LEITE, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1888552, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da ALIANCA/VU, no período de 24/11/2022 a 23/12/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3713/22 - SGP - designar MARCELO GOMES DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1859153, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da PAULISTA/V FAZ PUB, no período de 24/10/2022 a 21/04/2023, em virtude de licença maternidade do titular.

Nº 3714/22 - SGP - designar RODOLFFO CESAR DUARTE DE OLIVEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1863010, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da SURUBIM/2ª V CIV, no período de 16/11/2022 a 15/12/2022, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3715/22 - SGP - designar LUCIANA JOVITA CAMBRAIA FREIRE, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1868489, para exercer a função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 8ª V CIV CAPITAL – SEÇÃO A.

Nº 3716/22 -SGP - dispensar GABRIELA QUENTAL DE FREITAS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1872060, da função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 8ª V CIV CAPITAL– SEÇÃO A.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3717/22 - SGP - designar MARIA CLAUDIA GUEDES A EGITO C LINS, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1884891, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA REGIONAL DA ZONA DA MATA SUL, a partir de 08/11/2022.

Nº 3718/22 -SGP - dispensar REYNALDO DE ABREU DUTRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1783254, da função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da JABOATAO/DIRETORIA RE MATA SUL, a partir de 08/11/2022.

Nº 3719/22 - SGP - designar VICTOR VERAS CANTO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1882074, para responder pelo cargo em comissão de ASSESSOR TEC JUDICIARIO/PJC-II, do GAB DES CLAUDIO JEAN VIRGINIO, no período de 24/09/2022 a 23/10/2022, em virtude de licença médica do titular.

Nº 3720/22 - SGP - designar ANTONIA ELIZABETH NASCIMENTO GOMES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1821423, para perceber a REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete do Desembargador Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho.

Nº 3721/22 - SGP – dispensar ANTONIA ELIZABETH NASCIMENTO GOMES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1821423, da percepção da REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete do Desembargador Eurico de Barros Correia Filho.

Nº 3722/22 - SGP - designar GABRIELA QUENTAL DE FREITAS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1872060, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 8ª V CIV CAPITAL – SEÇÃO A.

Nº 3723/22 -SGP - dispensar MARIA CLEONICE LOPES PARENTE, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1831992, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 8ª V CIV CAPITAL – SEÇÃO A, a partir de 14/10/2022.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**O ILMO. SR. MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONFORME DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA TJPE Nº 01/2022 (DJe 03/02/2022), EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 04/11/2022, O SEGUINTE DESPACHO:**

**DESPACHO**

Defiro os pedidos formulados pelos Excelentíssimos Senhores Magistrados relacionados abaixo, conforme certidões emitidas pelos Núcleos de Movimentação de Magistrados de 1ª e de 2ª Entrâncias, além de informações do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados, devendo este último Órgão observar os casos de incidência no limite legal.

Recife, 04 de novembro de 2022.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

NÚMERO DO SEI	NOME DO REQUERENTE	DIAS / MÊS AUTORIZADOS
00028451-25.2022.8.17.8017	Dr. Carlos Henrique Rossi	Janeiro/2022 – 20 dias Abril/2022 – 13 dias Maio/2022 – 07 dias
00034297-83.2022.8.17.8017	Dra. Silvia Maria de Lima Oliveira	Julho/2022 – 05 dias
00034914-79.2022.8.17.8017	Dra. Elisama de Sousa Alves	Julho/2022 – 18 dias Agosto/2022 – 02 dias
00034691-74.2022.8.17.8017	Dr. Marcos Antônio Tenório	Maio/2022 – 20 dias
00034318-03.2022.8.17.8017	Dra. Silvia Maria de Lima Oliveira	Julho/2022 – 04 dias
00034412-56.2022.8.17.8017	Dr. João Alexandrino de Macedo Neto	Maio/2022 – 13 dias Junho/2022 – 18 dias
00036156-59.2022.8.17.8017	Dr. Leandro Souto Maior Muniz de Albuquerque	Julho/2022 – 03 dias

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 04/11/2022, O SEGUINTE DESPACHO:**

Processo SEI nº 00037990-24.2022.8.17.8017 - Servidor **HUBERTO MENDES COSTA**: "Considerando a situação especificada no requerimento, defiro o pedido".

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

## DECISÃO

**PROCESSO nº.** 00040159-04.2021.8.17.8017

**REQUERENTE:** Hebert Batista Andrade Pereira

**ASSUNTO:** Implementação de Abono de Permanência



**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATO Nº 3724/2022-SGP**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

Considerando instituição do Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo ATO Nº 3100/2022-SGP, publicado no DJE de 14/09/2022, para atuar na retificação/reclassificação das classes processuais nas outras unidades judiciais que não da infância e juventude (Meta 11 - CNJ);

Considerando a solicitação e as justificativas constantes do SEI Nº 00037483-57.2022.8.17.8017;

**RESOLVE :**

Art. 1º - DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 3100/2022, publicado no DJE de 14/09/2022, o seguinte servidor:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
AMILTON JOSÉ DA SILVA	1838326

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de novembro de 2022.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3737/22 - SGP - designar RICARDO PEREIRA DE SOBRAL, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1778374, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 7ª V FAZ PUBLICA CAPITAL, no período de 07/11/2022 a 06/12/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3738/22 - SGP - designar MICHEL DA SILVA FARIAS, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1813927, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 4º JUIZADO ESP FAZ PUB, nos períodos de 03/10/2022 a 01/11/2022 e 03/11/2022 a 04/11/2022, em virtude de licença prêmio e plantão judiciário - licença compensatória (Folga) do titular, respectivamente.

Nº 3739/22 - SGP - designar ALBA LUCIA LUCENA ROSENDO DE LIMA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1862545, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da CARUARU/2ª V FAZ PUB, no período de 24/11/2022 a 23/12/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3740/22 - SGP - designar RENATA LEITE LINS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1888757, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da OLINDA/V TRIB JURI, no período de 07/11/2022 a 06/12/2022, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

## ATOS DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3741/22 - SGP – dispensar JOSE ADELSON DE MENEZES, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1843931, da função gratificada de DISTRIBUIDOR -FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da POCAO/DIST, a partir de 23/12/2022.

Nº 3742/22 - SGP – dispensar MILENA BIANCA MENDES ALVES, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1862570, da função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da POCAO/VU, a partir de 23/12/2022.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

## ATO DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3743/22 - SGP – retificar o ATO Nº 3719/22 - SGP, publicado no DJE dia 07/11/2022, referente a VICTOR VERAS CANTO,matricula 1882074, para onde se lê: "no período de 24/09/2022 a 23/10/2022, em virtude de licença médica do titular"; leia-se: "no período de 24/09/2022 a 23/10/2022 e no período de 24/10/2022 a 22/11/2022, ambos em virtude de licença médica do titular."

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 27/10/2022, O SEGUINTE DESPACHO:

SSI Nº 1115/2022 – DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO PJPE - Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de: EUDES CARDOZO DA SILVA JUNIOR: "Autorizo".

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATO Nº 3754/2022 – SGP**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE,

Considerando a publicação do Ato nº 2859/2022, de 26/08/2022, publicado no DJE de 29/08/2022, que instituiu Grupo Especial de Trabalho para atuar na UNJPE;

Considerando a solicitação contida no SEI Nº 00032494-23.2022.8.17.8017;

RESOLVE:

**Art. 1º** PRORROGAR por 30 (trinta) dias o Grupo Especial de Trabalho para atuar na UNJPE, composto pelos servidores abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Sócrates Gambarra de Barros Moreira	185073-3
Simone Antunes Correia Barretto	185030-0

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de novembro de 2022.

**Marcel da Silva Lima**

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3755/22 -SGP - dispensar LILIAN FALCONE ARAUJO LIMA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1832980, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 29ª Vara Cível da Capital- Seção A, a partir de 17/11/2022.

Nº 3756/22 -SGP - dispensar NATALIA PAULINO BONNOMI CAMPOS, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1889206, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 29ª Vara Cível da Capital- Seção A, a partir de 17/11/2022.

Nº 3757/22 -SGP - dispensar EUGENY BARNABE BEZERRA MONTEIRO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1576453, da função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 29ª Vara Cível da Capital- Seção A, a partir de 17/11/2022.

Nº 3758/22 -SGP - designar LILIAN FALCONE ARAUJO LIMA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1832980, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO 2º/FGAM, da 29ª Vara Cível da Capital- Seção B, a partir de 17/11/2022.

Nº 3759/22 -SGP – designar NATALIA PAULINO BONNOMI CAMPOS, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1889206, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 29ª Vara Cível da Capital- Seção B, a partir de 17/11/2022.

Nº 3760/22 -SGP - designar EUGENY BARNABE BEZERRA MONTEIRO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1576453, para exercer a função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 29ª Vara Cível da Capital- Seção B, a partir de 17/11/2022.

Nº 3761/22 -SGP - dispensar BRUNO CYRENO AMORIM, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1834835, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 29ª Vara Cível da Capital- Seção B, a partir de 17/11/2022.

Nº 3762/22 -SGP - dispensar ELIVANIA CARNEIRO BEZERRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1784587, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 29ª Vara Cível da Capital- Seção B, a partir de 17/11/2022.

Nº 3763/22 -SGP - dispensar LEONARDO JOSE ALMEIDA DE BRITO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1869906, da função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 29ª Vara Cível da Capital- Seção B, a partir de 17/11/2022.

Nº 3764/22 -SGP – designar BRUNO CYRENO AMORIM, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1834835, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 29ª Vara Cível da Capital- Seção A, a partir de 17/11/2022.

Nº 3765/22 -SGP - designar ELIVANIA CARNEIRO BEZERRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1784587, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 29ª Vara Cível da Capital- Seção A, a partir de 17/11/2022.

Nº 3766/22 -SGP - designar LEONARDO JOSE ALMEIDA DE BRITO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1869906, para exercer a função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 29ª Vara Cível da Capital- Seção A, a partir de 17/11/2022.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

**Processo nº 00024613-59.2022.8.17.8017**

**Interessado: Maria Rejane Chaves Avelino de Freitas**

**Assunto: Anotação na Ficha Funcional de Atividade Jurídica**

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer da Consultoria Jurídica (id 1836673), acolho a proposição nele contida, para os fins e nos limites do supracitado opinativo.

Recife, 04 de novembro de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

**PROCESSO: 00039184-60.2021.8.17.8017 (1891/2021)**

**INTERESSADO: ANTÔNIO MARIANO DA SILVA**

**ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA**

Trata-se de pedido de abono de permanência solicitado pelo servidor epigrafado, ocupante do cargo de Oficial de Justiça – PJ III, matrícula nº 149.272-1.

As informações prestadas pela Unidade de Cadastro Funcional e Financeiro da Capital mostram que o servidor: a) nasceu em 29/07/1963; b) iniciou o exercício em 03/11/1986, não tem faltas não abonadas nem licenças ou suspensões, e nem dias averbados.

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATO nº 09/2022 - DG

O ILMO. DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO , no uso de suas atribuições e,

**Considerando** a necessidade de continuar a mudança do Arquivo, do Fórum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley, localizado à Av. Martins de Barros, 593, bairro de Santo Antônio, para a sede do Arquivo Geral, localizada à Rua Santa Edwigens, 390, bairro do Prado, na cidade do Recife-PE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar, até 25/11/2022, os efeitos do ATO DG 08/2022 (DJe 21/10/2022),** para suspender o atendimento ao público interno e externo no Arquivo funcional da SGP e da SEJU.

**Art. 2º** Este ato entrará em vigor na data da publicação.

Recife, 09 de novembro de 2022.

**MARCEL DA SILVA LIMA**

Diretor Geral do TJPE.

ATO Nº 3775/2022

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, **MARCEL DA SILVA LIMA** , no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da Portaria nº 01, de 02 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** DESIGNAR para compor o Grupo Especial de Trabalho para apoio à coordenação dos grupos de trabalho da digitalização e migração de processos para o PJe, objetivando auxiliar a Assessoria Técnica da Presidência, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	DATA DE INÍCIO
1851969	FELIPE DAMÁSIO SANTOS DORNELAS	25/10/2022
1831852	IONEIDE MARIA DE ARAÚJO SILVA	10/09/2022
1778650	MICHELINY FREITAS PESSOA	25/10/2022

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 09 de novembro de 2022.

**Marcel da Silva Lima**

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3776/22 - SGP - designar GABRIELA MORAIS ARAUJO GUERRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1872273, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO 2º/FGAM, da 4ª V FAM REG CIVIL CAPITAL, no período de 29/09/2022 a 27/03/2023, em virtude de licença maternidade do titular.

Nº 3777/22 - SGP - designar CARMEN MAGALHAES DE ANDRADE PEDROSA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1808532, para responder cumulativamente pela função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU, no período de 18/10/2022 a 27/10/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3778/22 - SGP - designar ANDRE SILVA ARAUJO, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1781537, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da OLINDA/2ª V FAZ PUB, nos períodos de 21/10/2022 a 10/11/2022 e 11/11/2022 a 09/12/2022, em virtude de licença médica, licença prêmio do titular, respectivamente.

Nº 3779/22 - SGP - designar CELIA MARIA P DE ALMEIDA V DA SILVEIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1816403, para exercer a função gratificada de REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do GAB DES FRANCISCO B DE MELLO, a partir de 03/11/2022.

Nº 3780/22 - SGP - designar RODRIGO DO REGO BARROS REIS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1830899, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da OLINDA/2ª V FAM REG CIV, no período de 24/11/2022 a 23/12/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3781/22 - SGP - designar CARMEN MAGALHAES DE ANDRADE PEDROSA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1808532, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU, no período de 29/11/2022 a 13/12/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3782/22 - SGP - designar KARINA LUCIANA MARINHO BERNARDO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1784072, para responder pela percepção da REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do GAB DES ANTENOR CARDOSO S JR, no período de 28/07/2022 a 03/12/2022, em virtude de licença médica do titular.

Nº 3783/22 - SGP - designar ESTELA CAVALCANTI VASCONCELOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1837370, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do V EXE PENAS ALTERN CAPITAL, no período de 20/10/2022 a 21/10/2022, em virtude de licença médica do titular.

Nº 3784/22 - SGP - designar GLAUBER RANIERE SOUZA GAMA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1886738, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da STA MARIA DA BOA VISTA/VU, no período de 24/11/2022 a 23/12/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3785/22 - SGP - designar MARIA RAQUEL MELO MONTEIRO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1869507, para responder pela função gratificada de FUNCAO DE ASSESSORAMENTO TECNICO/FAT, do NUCLEO DE PRECATORIOS, no período de 26/09/2022 a 09/10/2022, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 3786/22 - SGP - designar MIRELLA SIQUEIRA FRANKLIN RODRIGUES, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1885715, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da JABOATAO/1ª V FAZ PUB, no período de 16/11/2022 a 15/12/2022, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 3787/22 - SGP - designar CAROLINE GUIMARAES DE ARAUJO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1882600, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da BREJO DA MADRE DE DEUS/VU, no período de 24/11/2022 a 23/12/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3788/22 - SGP - designar IOLANDA PATRICIA FERREIRA SOARES, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1816861, para responder pela percepção da REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do GAB DES ANTONIO CARLOS ALVES S, no período de 19/10/2022 a 18/11/2022, em virtude de licença prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3789/22 - SGP – retificar o ATO Nº 2745/22 - SGP, publicado no DJE dia 19/08/2022, referente a RENATA GONCALVES ARARUNA DO REGO BARROS, matrícula 1776029, para onde se lê: "no período de 19/08/2022 a 31/10/2022, em virtude de licença prêmio do titular"; leia-se: "no período de 19/08/2022 a 02/12/2022, em virtude de licença prêmio do titular."

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3790/22 - SGP – retificar o ATO Nº 3181/22 - SGP, publicado no DJE dia 21/09/2022, referente a ENIVALDO DO NASCIMENTO MUNIZ, matrícula 1779494, para onde se lê: " da UNIDADE DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE VEICULOS E MOTORISTAS. "; leia-se: " da UNIDADE DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE VEICULOS E MOTORISTAS, a partir de 08/09/2022. "

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**O ILMO. SR. MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONFORME DELEGAÇÃO CONFERIDA PELO ART. 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 26/2022 (DJe 03/10/2022), EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 09/11/2022, O SEGUINTE DESPACHO:**

**DESPACHO**

Defiro os pedidos formulados pelos Excelentíssimos Senhores Magistrados abaixo relacionados de **OPÇÃO** pela percepção da Gratificação de Compensação por Assunção de Acervo e Incentivo à Produtividade, de que trata a lei Complementar Estadual nº 500, de 05 de julho de 2022, e a Resolução TJPE nº 472, de 22 de agosto de 2022.

Recife, 09 de novembro de 2022.

**MARCEL DA SILVA LIMA**

**DIRETOR GERAL**

NÚMERO REQUERIMENTO	NOME DO REQUERENTE	MÊS
00038567-80.2022.8.17.8017	Dr. André Vicente Pires Rosa	Setembro a Dezembro/2022
00038335-40.2022.8.17.8017	Dr. Fernando Antônio Sabino Cordeiro	Setembro a Dezembro/2022
00037225-56.2022.8.17.8017	Dra. Maria do Rosário Monteiro P. de Souza	Setembro a Dezembro/2022
00037064-55.2022.8.17.8017	Dr. Eliziongerber de Freitas	Setembro a Dezembro/2022
00037003-98.2022.8.17.8017	Dr. Marcus César Sarmento Gadelha	Setembro a Dezembro/2022

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATO Nº 3798/2022

(SEI nº 00016204-95.2021.8.17.8017)

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 431/2021, de 04/05/2021, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para proceder à migração dos processos judiciais não criminais, que ainda tramitam em meio físico, para Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJE;

Considerando a publicação do ATO Nº 606, de 12/07/2021, publicado no DJE de 13/07/2021, que autorizou a indicação de número superior de servidores e servidoras ao fixado no Ato n. 431/2021 para composição dos Grupos de Trabalho Locais, para fins de efetiva conclusão da migração dos processos físicos ao Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, nas Unidades Organizacionais constantes do seu Anexo Único;

Considerando a publicação do ATO Nº 23/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021;

Considerando solicitação contida no SEI 00024813-50.2022.8.17.8017;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** para compor o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DATA DE INÍCIO
1888854	ANA AMÉLIA MARIA DA SILVA	CABO	01/10/2022
1796461	ANA LÚCIA FERREIRA DA SILVA	CARUARU	01/10/2022
1888811	Brendon Cezar Moura da Mota -	NAZARÉ DA MATA/VU	01/10/2022
1888811	KATIA GEORGIA DE ARRUDA	NAZARÉ DA MATA/VU	01/10/2022
1862405	Wlisses Vitorino Alves	NAZARÉ DA MATA/VU	01/10/2022

Art. 2º - **DESLIGAR** do Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	UNIDADE ORGANIZACIONAL	A PARTIR DE
1796461	ANA LÚCIA FERREIRA DA SILVA	CARUARU/3ª VARA CÍVEL	01/10/2022

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 10 de novembro de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 3799/2022

(SEI nº 00026245-20.2021.8.17.8017)

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 653/2021, de 02/08/2021, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para a atuação na Central de Digitalização de Processos Físicos;

Considerando a publicação do ATO Nº 884/2021, de 06/10/2021, que alterou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 653/2021, de 02/08/2021;

Considerando a publicação do ATO Nº 22/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 653/2021, de 02/08/2021;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafado;

Art. 1º. **DESIGNAR** para compor o Grupo Especial de Trabalho da Central de Digitalização de Processos Físicos, na Unidade Organizacional relacionada, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	SERVIDOR	UNIDADE	A PARTIR DE
1887303	HUGO LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA LEITE	2ª VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER	01/11/2022
1817167	RODRIGO FERNANDES BARRETO	8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	01/11/2022
1860151	ALESSANDRA ISABELLA PINHEIRO	12ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	01/11/2022
1888439	Carlos Daniel da Silva Junior	12ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	01/11/2022
1843648	MARIANA CARNEIRO FIGUEIROA	16ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	01/11/2022
1837265	BRUNO JOSE MARIANO PERBOIRE DA SILVA	16ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	01/11/2022

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 10 de novembro de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3800/22 - SGP - designar GLEDSON FELIPE CARVALHO, ANALISTA JUD -APJ/ANALISE.SUPT, matrícula 1825070, para exercer a função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da V EXECUCAO PENAS MEIO ABERTO.

Nº 3801/22 - SGP - designar CLAUDIO LEITE CLEMENTINO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1878816, para exercer a função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da V EXECUCAO PENAS MEIO ABERTO.

Nº 3802/22 - SGP - designar MAZIO RIBEIRO DE SOUZA, TECNICO JUD -TPJ/TEC.HW.SOFTW, matrícula 1841831, para exercer a função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da V EXECUCAO PENAS MEIO ABERTO.

Nº 3803/22 - SGP - designar VERONICA MARIA ANTUNES DE LIMA CAVALCANT, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1759612, para exercer a função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da V EXECUCAO PENAS MEIO ABERTO.

Nº 3804/22 - SGP - designar ELIENE VILELA DOS ANJOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1845225, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da CARUARU/V RE INF JUV 7C, no período de 24/11/2022 a 23/12/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3805/22 - SGP - designar EUCLEBSON CRUZ DE BARROS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1675621, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da JABOATAO/JUIZADO ESP CRIMINAL, no período de 17/10/2022 a 14/04/2023, em virtude de licença maternidade do titular.

Nº 3806/22 - SGP - designar DAYSE EMILIA DOS SANTOS SALES E SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1815059, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da VITORIA/JUIZADO CIV REL CONSU, no período de 03/11/2022 a 02/12/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3807/22 - SGP - designar SAVIO SOARES LEANDRO DE OLIVEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1750240, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da CAMOCIM DE SAO FELIX/VU, no período de 24/11/2022 a 23/12/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3808/22 - SGP - designar LENILDA CAVALCANTI DE ALMEIDA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1687808, para responder pela função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-2, da NUCLEO MOVI DES PROC JUDICIAIS, no período de 15/09/2022 a 13/12/2022, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3809/22 - SGP – retificar o ATO Nº 3182/22 - SGP, publicado no DJE dia 21/09/2022, referente a CATARINA AURELIANO,matricula 1832034, para onde se lê: " da UNIDADE DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE VEICULOS E MOTORISTAS. "; leia-se: " da UNIDADE DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE VEICULOS E MOTORISTAS, a partir de 08/09/2022. "

MARCEL DA SILVA LIMA  
Diretor Geral  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3810/22 - SGP – retificar o ATO Nº 3690/22 - SGP, publicado no DJE dia 04/11/2022, referente a GABRIEL JOSE AQUINO SANTOS, matrícula 1882112, para onde se lê: "para responder pela função gratificada de SUBSTITUTO DE CARGO COMISSIONADO"; leia-se: "para responder pela percepção da REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG-3 .".

MARCEL DA SILVA LIMA  
Diretor Geral

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 09/11/2022, O SEGUINTE DESPACHO:**

Processo SEI nº 00038196-06.2022.8.17.8017- Servidor **IRVING WILLIAM CHAVES HOLANDA** Matrícula n. 178.188-0: "Autorizo nos termos do ID 1845082".

**O ILMO. SR. MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONFORME DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA TJPE Nº 01/2022 (DJe 03/02/2022), EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 10/11/2022, O SEGUINTE DESPACHO:**

**DESPACHO**

Defiro os pedidos de pagamento de verba de exercício cumulativo, formulados pelos Excelentíssimos Senhores Magistrados relacionados abaixo, conforme informações emitidas pelos Núcleos de Movimentação de Magistrados de 2ª e 3ª Entrâncias e do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados, devendo este último Órgão observar os casos de incidência no limite legal.

Recife, 10 de novembro de 2022.

**MARCEL DA SILVA LIMA**  
**DIRETOR GERAL**

NÚMERO DO SEI	NOME DO REQUERENTE	DIAS / MÊS AUTORIZADOS
00035609-55.2022.8.17.8017	Dr. José Severino Barbosa	Setembro/2022 – 20 dias
00038113-82.2022.8.17.8017	Dra. Ana Marques Veras	Outubro/2022
00034511-53.2022.8.17.8017	Dr. Nehemias de Moura Tenório	Julho/2022 – 09 dias Agosto/2022 – 19 dias
00035081-71.2022.8.17.8017	Dra. Tatiana Cristina Bezerra Salgado	Setembro/2022 – 12 dias

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3819/22 -SGP - dispensar IVANA LIMA DE OLIVEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1760440, da função gratificada de COORDENADOR DE UNIDADE/FGJ-2, da PETROLINA/V RE INF JUV 18C, a partir de 07/11/2022.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3820/22 - SGP - designar REBECA GOMES CAVALCANTE VIEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1861522, para responder pela percepção da REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG-3, do GAB DES ITAMAR PEREIRA DA S JR, no período de 22/09/2022 a 20/11/2022, em virtude de licença médica do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

ATO Nº 3813/2022

SEI Nº 00022911-90.2022.8.17.8017

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do Ato nº 2539/2022, de 01/08/2022, publicado no DJE de 02/08/2022;

Considerando a solicitação e justificativas contidas no SEI Nº 00022911-90.2022.8.17.8017 (Id. 1848353).

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 10 (dez) meses, o Grupo Especial de Trabalho com atuação na 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, composto pelos seguintes servidores:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>
1885758	HUGO LEONARDO LOPES FERNANDEZ
1878298	LARA RAMOS MOTA DA SILVA
1888323	MARCO IGOR DE MIRANDA MORENO
1888455	MARIA LUÍZA DE CASTRO NUNES PEREIRA
1884328	SIDCLEY FREITAS DE ANDRADE

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 11 de novembro de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DJE DE 16/11/2022).**

## ATO Nº 3821/2022

(SEI nº 00016204-95.2021.8.17.8017)

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 431/2021, de 04/05/2021, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para proceder à migração dos processos judiciais não criminais, que ainda tramitam em meio físico, para Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJE;

Considerando a publicação do ATO Nº 606, de 12/07/2021, publicado no DJE de 13/07/2021, que autorizou a indicação de número superior de servidores e servidoras ao fixado no Ato n. 431/2021 para composição dos Grupos de Trabalho Locais, para fins de efetiva conclusão da migração dos processos físicos ao Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, nas Unidades Organizacionais constantes do seu Anexo Único;

Considerando a publicação do ATO Nº 23/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021;

Considerando solicitação contida no SEI Nº 00033901-95.2022.8.17.8017;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** para compor o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021, o seguinte servidor:

MATRÍCULA	SERVIDOR	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DATA DE INÍCIO
1862561	WASHINGTON DE OLIVEIRA SILVA	Belo Jardim	01/11/2022

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 16 de novembro de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

## ATO Nº 3822/2022

SEI Nº 00038344-75.2022.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** solicitação contida no SEI Nº 00038344-75.2022.8.17.8017;

RESOLVE :

**Art.1º. INSTITUIR**, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, Grupo Especial de Trabalho para a atuação de 06 (quatro) servidores, na 2ª Vara Criminal da Capital, sendo eles:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1841882	Felipe Augusto da Silva Ribeiro
1844393	Katiana Alécio Silva Toledo
1788949	Luciana Amorim de Moraes
1888455	Maria Luíza de Castro Nunes Pereira
1884700	Mirella Rocha de Freitas
1842587	Patrícia Bandeira Barbosa Leal

**Parágrafo único.** Os servidores acima designados terão exercício de segunda a sexta-feira, durante 03 (três) horas, além do expediente normal.

**Art. 2º. DESIGNAR** a magistrada Dra. MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE B ALVES, para atuar como coordenadora do grupo de trabalho de que trata este Ato.

**Art. 3º. DEFINIR** que em virtude da atuação no grupo de trabalho de que trata este ato, os servidores participantes perceberão o valor correspondente à gratificação de simbologia **FGJ-1**.

**Parágrafo único**. A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

**Art. 4º. DELIBERAR** que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

**Art. 5º. DETERMINAR** que a magistrada coordenadora encaminhe as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para que possam ser feitos os acertos financeiros decorrentes.

**Parágrafo único** . Caso não sejam encaminhadas as ocorrências de que trata o caput, haverá presunção de que a gratificação atribuída deverá ser paga integralmente aos servidores designados.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 16 de novembro de 2022.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

ATO Nº 3823/2022

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE;

Considerando a publicação do Ato nº 2688/2022, de 15/06/2022, publicado no DJE de 16/08/2022;

Considerando a solicitação e justificativas contidas no processo SEI Nº 00039545-68.2022.8.17.8017;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 03 (três) meses, o Grupo Especial de Trabalho para atuar na 13ª vara criminal da capital, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1801767	Ângela Soares Ferreira
1882309	Rodrigo Duarte de Freitas
1883038	Beverly Rebeca Silveira de Araujo
1778803	Max Leandro dos Santos

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 16 de novembro de 2022.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

ATO DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Bel. Francisco José Freitas de Abreu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 307/22-SAD – Designar os servidores **Maria da Conceição Correia Silva**, Matrícula Nº 188.925-7 e **Cristiano de Oliveira Carlos**, Matrícula Nº 181.886-4, respectivamente Gestora e Suplente do Contrato Nº 144/22 da empresa Christianne Amorim Benjamin, da Administração de Prédio do Fórum da Comarca de Caruaru.

Nº 308/22-SAD – Designar os servidores **Arthur Vasconcelos Lins**, Matrícula Nº 181.499-0 e **Norma de Miranda Lira**, Matrícula Nº 177.147-7, respectivamente Gestor e Suplente do Contrato Nº 091/22 da empresa TARGETWARE Informática Ltda, da Secretaria da Tecnologia da Informática.

Francisco José Freitas de Abreu Santos  
Secretário de Administração

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3829/22 - SGP - designar ESTELA CAVALCANTI VASCONCELOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1837370, para responder cumulativamente pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da V EXE PENAS ALTERN CAPITAL, no(s) período(s) de 05/10/2022 a 19/10/2022, em virtude de licença médica do titular.

Nº 3830/22 - SGP - designar LIDIANE LOURENCO DA HORA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1827359, para responder cumulativamente pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do CEJUSC 2º GRAU, no período de 29/09/2022 a 30/09/2022, em virtude de licença eleitoral do titular.

Nº 3831/22 - SGP - designar MARCOS ANTONIO HELIODORO DO NASCIMENTO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1373803, para exercer a função gratificada de FUNCAO DE ASSESSORAMENTO TECNICO/FAT, do NUCLEO DE PRECATORIOS.

MARCEL DA SILVA LIMA  
Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 11/11/2022, OS SEGUINTE DESPACHOS:

SSI Nº 1175/2022 – SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO TJPE – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de: ARTHUR VASCONCELOS LINS: “Autorizo”.

SSI Nº 1207/2022 – ADM DE PRÉDIOS FÓRUM DES. THOMAZ DE AQUINO DO TJPE – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de: TANIA MARIA NUNES FELIX: “Autorizo”.

Marcel da Silva Lima  
Diretor Geral

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3836/22 - SGP – dispensar ITALO BRUNO BRITO DOS SANTOS, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1885863, da função gratificada de DISTRIBUIDOR -FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, na Distribuição da Comarca de Terra Nova, a partir de 09/01/2023.

Nº 3837/22 - SGP – dispensar ALEXONAIDE CLEMENTINO DE SA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1764268, da função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, na Vara Única da Comarca de Terra Nova, a partir de 09/01/2023.

Nº 3838/22 - SGP – dispensar ALEX CLEDYSON GONCALVES VERISSIMO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1864122, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, na Vara Única da Comarca de Terra Nova, a partir de 09/01/2023.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3839/22 - SGP – designar EDUARDO ROGERIO DE FARIAS, Analista Judiciário/APJ/Função Judiciária, matrícula 1863150, para exercer a função gratificada de Chefe de Secretaria de Unidade Judiciária/FGCSJ-1, na Subcoordenadoria de Gestão de Dados e Produtividade, da Coordenadoria de Governança de Dados, com lotação do referido servidor na Subcoordenadoria de Gestão de Dados e Produtividade.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 16/11/2022, O SEGUINTE DESPACHO:**

Processo SEI nº 00037932-14.2022.8.17.8017 - Servidora **LUCIANA DAMBROSKI CAVALCANTI**: "Considerando a situação especificada no requerimento, defiro o pedido".

Processo SEI nº 00038169-95.2022.8.17.8017 - Servidora **MARIA REJANE TAVARES DA SILVA**: "Considerando a situação especificada no requerimento, defiro o pedido".

Processo SEI nº 00038890-32.2022.8.17.8017 - Servidor **JOEL RODRIGUES DE MOURA**: "Considerando a situação especificada no requerimento, defiro o pedido".

Processo SEI nº 00037260-52.2022.8.17.8017 - Servidora **MARIA DAS GRACAS CARRAZZONI D CAMARA**: "Considerando a situação especificada no requerimento, defiro o pedido".

Processo SEI nº 00038916-90.2022.8.17.8017 - Servidora **ELIANE MARIA DA SILVA MONTEIRO**: "Considerando a situação especificada no requerimento, defiro o pedido".

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATO Nº 3822/2022

SEI Nº 00038344-75.2022.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** solicitação contida no SEI Nº 00038344-75.2022.8.17.8017;

**RESOLVE :**

**Art.1º. INSTITUIR** , pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, Grupo Especial de Trabalho para a atuação de 06 (quatro) servidores, na 2ª Vara Criminal da Capital, sendo eles:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1889346	Afranio Marcos Ferreira do Nascimento
1841882	Felipe Augusto da Silva Ribeiro
1835084	Leonardo de Araujo Novaes
1788949	Luciana Amorim de Moraes
1884700	Mirella Rocha de Freitas
1842587	Patrícia Bandeira Barbosa Leal

**Parágrafo único.** Os servidores acima designados terão exercício de segunda a sexta-feira, durante 03 (três) horas, além do expediente normal.

**Art. 2º. DESIGNAR** a magistrada Dra. MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE B ALVES , para atuar como coordenadora do grupo de trabalho de que trata este Ato.

**Art. 3º. DEFINIR** que em virtude da atuação no grupo de trabalho de que trata este ato, os servidores participantes perceberão o valor correspondente à gratificação de simbologia **FGJ-1**.

**Parágrafo único** . A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

**Art. 4º. DELIBERAR** que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

**Art. 5º. DETERMINAR** que a magistrada coordenadora encaminhe as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para que possam ser feitos os acertos financeiros decorrentes.

**Parágrafo único** . Caso não sejam encaminhadas as ocorrências de que trata o caput, haverá presunção de que a gratificação atribuída deverá ser paga integralmente aos servidores designados.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 16 de novembro de 2022.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

**(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 17/11/2022)**

ATO Nº 3841/2022

(SEI nº 00016204-95.2021.8.17.8017)

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 431/2021, de 04/05/2021, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para proceder à migração dos processos judiciais não criminais, que ainda tramitam em meio físico, para Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJE;



Considerando a publicação do ATO Nº 606, de 12/07/2021, publicado no DJE de 13/07/2021, que autorizou a indicação de número superior de servidores e servidoras ao fixado no Ato n. 431/2021 para composição dos Grupos de Trabalho Locais, para fins de efetiva conclusão da migração dos processos físicos ao Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, nas Unidades Organizacionais constantes do seu Anexo Único;

Considerando a publicação do ATO Nº 23/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021;

Considerando solicitação contida no SEI Nº 00033901-95.2022.8.17.8017;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** para compor o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	SERVIDOR	UNIDADE ORGANIZACIONAL
1789554	EDVÂNIA DUARTE MOURA AGOSTINHO DA SILVA	BOM JARDIM
1853619	IGOR LISBOA FÉLIX DANTAS	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

ART. 2º - **DESLIGAR** do grupo especial de trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021, o seguinte servidor:

MATRÍCULA	SERVIDOR	UNIDADE ORGANIZACIONAL
1853619	IGOR LISBOA FÉLIX DANTAS	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de novembro de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 3842/2022

(SEI nº 00028843-84.2020.8.17.8017 )

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 462/2020, de 06/08/2020, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para a atuação na Central de Digitalização de Processos Físicos;

Considerando a publicação do Ato nº 607/2020, de 14/10/2020, publicado no DJE de 15/10/2020;

Considerando a publicação do Ato nº 98/2021, de 01/02/2021, publicado no DJE de 02/02/2021;

Considerando a publicação do Ato nº 654/2021, de 02/08/2021, publicado no DJE de 06/08/2021;

Considerando a publicação do Ato nº 743/2021, de 26/08/2021, publicado no DJE de 31/08/2021;

Considerando a publicação do Ato nº 1.016/2021, de 18/11/2021, publicado no DJE de 22/11/2021;

Considerando a publicação do Ato nº 24/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafado;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** para compor o Grupo Especial de Trabalho da Central de Digitalização de Processos Físicos, na Unidade Organizacional relacionada, o seguinte servidor:

MATRÍCULA	SERVIDOR	UNIDADE	DATA DE INÍCIO
1819860	RAFAEL MORAES SOARES	GRUPO VOLANTE	01/10/2022

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de novembro de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3847/22 - SGP - designar RODOLFFO CESAR DUARTE DE OLIVEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1863010, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do SURUBIM/1ª V CIV, no período de 09/01/2023 a 07/02/2023, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3848/22 - SGP - designar EVERALDO JOSE BEZERRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ matrícula 1768514, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da PESQUEIRA/1ª V CIV, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3849/22 - SGP - dispensar ADRIELE LIMA VIEIRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1881132, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 3ª Vara Criminal da Comarca de Olinda, a partir de 31/10/2022.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3850/22 - SGP – retificar o ATO Nº 3786/22 - SGP, publicado no DJe de 10/11/2022, referente a MIRELLA SIQUEIRA FRANKLIN RODRIGUES, matrícula 1885715, para onde se lê: "no período de 16/11/2022 a 15/12/2022, em virtude de licença prêmio do titular. "; leia-se: "no período 16/11/2022 a 16/12/2022, em virtude de licença prêmio e licença eleitoral do titular .".

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATO Nº 3851/2022-SGP**

O Ilmo. Diretor Geral do Tribunal De Justiça do Estado de Pernambuco, Marcel da Silva Lima, no uso de suas atribuições e,

**Considerando** a informação contida no Processo SEI 00039801-72.2022.8.17.8017, referente à interdição da área do Arquivo Geral onde está sendo instalado o acervo de documentos do Núcleo de Arquivo de Documentos Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas, bem como se tratar de questão de segurança e preservação da integridade física das pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos do ATO DG 09/2022, de 09/11/2022 (DJe de 10/11/2022), para suspender o atendimento ao público interno e externo no Núcleo de Arquivo de Documentos Funcionais, da Secretaria de Gestão de Pessoas e da SEJU, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data da publicação.

Recife, 21 de novembro de 2022.

**Marcel da Silva Lima**

Diretor Geral

ATO Nº 3852/2022

(SEI nº 00016204-95.2021.8.17.8017)

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 431/2021, de 04/05/2021, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para proceder à migração dos processos judiciais não criminais, que ainda tramitam em meio físico, para Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJE;

Considerando a publicação do ATO Nº 606, de 12/07/2021, publicado no DJE de 13/07/2021, que autorizou a indicação de número superior de servidores e servidoras ao fixado no Ato n. 431/2021 para composição dos Grupos de Trabalho Locais, para fins de efetiva conclusão da migração dos processos físicos ao Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, nas Unidades Organizacionais constantes do seu Anexo Único;

Considerando a publicação do ATO Nº 23/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021;

Considerando solicitação contida no SEI Nº 00033901-95.2022.8.17.8017;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** para compor o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	UNIDADE ORGANIZACIONAL
1820885	IZAIAS MARQUES FARIAS	1ª VARA CÍVEL DE PAULISTA
1864416	ANA MARIA DE BRITO	2ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI DE JABOATÃO
1843052	ANDRÉ CAVALCANTI DE PAULA	2ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI DE JABOATÃO
1855590	LETÍCIA DE LISBOA CAMPOS	2ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI DE JABOATÃO
1836773	MARÍA EDILZA DE BARROS	RIO FORMOSO/VARA ÚNICA

ART. 2º - **DESLIGAR** do grupo especial de trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	UNIDADE ORGANIZACIONAL
1820885	IZAIAS MARQUES FARIAS	JABOATÃO DOS GUARARAPES
1864416	ANA MARIA DE BRITO	JABOATÃO DOS GUARARAPES
1843052	ANDRÉ CAVALCANTI DE PAULA	JABOATÃO DOS GUARARAPES
1855590	LETÍCIA DE LISBOA CAMPOS	JABOATÃO DOS GUARARAPES
1836773	MARÍA EDILZA DE BARROS	SÃO LOURENÇO DA MATA/3ª VARA CÍVEL

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de novembro de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

## ATO Nº 3853/2022

(SEI nº 00026245-20.2021.8.17.8017)

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 653/2021, de 02/08/2021, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para a atuação na Central de Digitalização de Processos Físicos;

Considerando a publicação do ATO Nº 884/2021, de 06/10/2021, que alterou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 653/2021, de 02/08/2021;

Considerando a publicação do ATO Nº 22/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 653/2021, de 02/08/2021;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafado;

Art. 1º. DESIGNAR para compor o Grupo Especial de Trabalho da Central de Digitalização de Processos Físicos, na Unidade Organizacional relacionada, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	UNIDADE ORGANIZACIONAL
1887572	BRUNO CABRAL LEAL	5ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
1889915	MARIANA SALDANHA BANDEIRA	5ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
1816721	PAULA MACIEL DE PAIVA	5ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
1878573	RAFAELLA GONDIM GUIMARÃES	5ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
1839080	ANA CLÁUDIA DE MELO	15ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
1844865	MARILIA CÂNDIDA LIRA BORBA DE SIQUEIRA	15ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
1888331	RODRIGO FALÇÃO LOPES DE LIMA	15ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
1872931	ARIOSTO DE CÉSAR FREIRE JÚNIOR	1ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE DA CAPITAL
1868179	MANUELA CRISTINA FONSECA DA SILVA	1ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE DA CAPITAL
1822810	ANA PAULA FERREIRA DE MOURA	1ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI DA CAPITAL
1836226	MARIA CAMILA MAIA DE ALBUQUERQUE	1ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI DA CAPITAL
1879120	PAULA MARIA DE ALCÂNTARA DUTRA	1ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI DA CAPITAL
1817124	RAFAELA MARIA BELO DOS PRAZERES	1ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI DA CAPITAL

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de novembro de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

## ATO Nº 3854/2022

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** as solicitações e argumentos constantes do SEI Nº 00008812-44.2022.8.17.8017;

**RESOLVE :**

**Art.1º. PRORROGAR** os efeitos do Ato 1230/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 67/2022, de 08 de abril de 2022, que instituiu o Grupo Especial Trabalho destinado ao saneamento das novas varas aderentes à Diretoria Estadual de Família e Registro Civil do 1º Grau, para viabilizar a continuidade do projeto de expansão, com a atuação dos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME
1873466	ANA MARIA DE ANDRADE I SARMENTO GADELHA
1824007	FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA FILHO
1868675	KARLA MARIA CORDEIRO CABRAL
1839756	VIVIAN DE LIMA NUNES ARAUJO

**Art.2º.** O referido Ato terá seus efeitos prorrogados até o término da expansão da Diretoria Estadual de Família de Registro Civil do 1º Grau.

Publique-se e cumpra-se

Recife, 21 de novembro de 2022.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3856/22 - SGP - designar JANAINA LIRA DORNELLAS CAMARA, TECNICO JUDICIARIO TPJ, matrícula 1851470, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 19ª Vara Criminal da Capital, no período de 07/11/2022 a 06/12/2022, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 3857/22 - SGP - designar JONAS PAULO DA SILVA JUNIOR, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I matrícula 1786121, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da Vara Criminal da Comarca de Moreno, no período de 21/11/2022 a 20/12/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3858/22 - SGP - designar OGUIMERON GITAI SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ matrícula 1842617, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 3ª Vara Criminal da Comarca de Olinda.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**DECISÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 00033202-93.2020.8.17.8017**  
**PE INTEGRADO Nº 0257.2022.CCD.DL.0065.TJPE.FERM-PJ**  
**PROCESSO LICITATÓRIO LICON - TCE Nº 211/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2022CPL/OSE.**

Considerando:

a) O interesse público evidenciado nos autos epigrafado, objetivando a locação de imóvel comercial na Comarca de Timbaúba oriunda do Chamamento Público nº 04/2022-CPI/OSE;

b) O opinativo exarado pela Consultoria Jurídica (ID 1845482) conclusivo pela possibilidade de contratação do imóvel ofertado, configurando a excepcionalidade da não licitação;

c) O contido no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, que autoriza a contratação direta quando caracterizada a dispensabilidade, dispõe:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*[...] X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”*

d) Os documentos encartados revelam que a hipótese tratada neste processado se enquadra no supracitado comando legal:

Acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os Pareceres exarados pela CPL/OSE (ID 1842114) e Consultoria Jurídica (ID 1845482), para **RATIFICAR** a contratação direta por **DISPENSA**, visando locação do imóvel comercial para atender as expectativas de acomodação das unidades do Fórum da Comarca de Timbaúba, com área mínima construída de 680,00m<sup>2</sup>. A empresa proponente **IVAN M DE BRITO ANDRADE EPP (M & T LOCAÇÕES)**, inscrita no **CNPJ/MF nº 48.099.442/0001-63 apresentou na proposta de locação do imóvel** localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 99, Centro - CEP; 55.870-000, Timbaúba - PE, com área de 750,00m<sup>2</sup>, o valor do aluguel mensal mais o valor mensal das adaptações **(R\$15.708,92 + R\$ 6.250,00)**, totalizando o mensal de **R\$ 21.958,92** (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), perfazendo o global orçado anual em **R\$ 263.507,04** (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e sete reais e quatro centavos). Com razões fundadas no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, conforme documentos anexados no processado, Proposta de locação (ID 1830312), Autorização ((ID 1829213 e 1841879), Dotação Orçamentária e Programação Financeira (ID 1819705 e 1841879).

Publique-se.

Determino que sejam adotados os procedimentos legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATO Nº 3859/2022

SEI Nº 00040245-85.2022.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**RESOLVE :**

**Art.1º. INSTITUIR** , pelo período de 01 (um) mes, Grupo Especial de Trabalho para a atuação na DIRETORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE 1º GRAU, com os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1805967	ANDREA VASCONCELOS MOURY FERNANDES
1848925	FELIPE MARQUES DE MEDEIROS SANTOS
1857932	SILVIA CAVALCANTI DE MACEDO

**Parágrafo único.** Os servidores acima designados terão exercício de segunda a sexta-feira, durante 03 (três) horas, além do expediente normal.

**Art. 2º. DESIGNAR o** magistrado Dr. Rafael Souza Cardozo, para atuar como coordenadora do grupo de trabalho de que trata este Ato.

**Art. 3º. DEFINIR** que em virtude da atuação no grupo de trabalho de que trata este ato, os servidores participantes perceberão o valor correspondente à gratificação de simbologia **FGJ-1**.

**Parágrafo único** . A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

**Art. 4º. DELIBERAR** que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

**Art. 5º. DETERMINAR** que o magistrado coordenador encaminhe as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para que possam ser feitos os acertos financeiros decorrentes.

**Parágrafo único** . Caso não sejam encaminhadas as ocorrências de que trata o caput, haverá presunção de que a gratificação atribuída deverá ser paga integralmente aos servidores designados.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 22 de novembro de 2022.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

ATO Nº 3860/2022

SEI Nº 00035873-47.2022.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** solicitação contida no SEI epigrafado;

**RESOLVE :**

**Art.1º. INSTITUIR** , pelo período de 06 (um) meses, Grupo Especial de Trabalho para a atuação de 06 (seis) servidores na COORDENADORIA CRIMINAL, sendo eles:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1841904	ADRIANO COSTA DE OLIVEIRA
1885561	CRISTIANE BARROS COSTA MEIRELES
1855000	JOÃO VICTOR COSTA DA SILVA
1836226	MARIA CAMILA MAIA DE ALBUQUERQUE
1816721	PAULA MACIEL DE PAIVA
1879120	PAULA MARIA DE ALCÂNTARA DUTRA

**Parágrafo único.** Os servidores acima designados terão exercício de segunda a sexta-feira, durante 03 (três) horas, além do expediente normal.

**Art. 2º. DEFINIR** que em virtude da atuação no grupo de trabalho de que trata este ato, os servidores participantes perceberão o valor correspondente à gratificação de simbologia **FGJ-1**.

**Parágrafo único** . A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

**Art. 3º. DELIBERAR** que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 22 de novembro de 2022.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

ATO Nº 3861/2022.

(SEI nº 00042037-97.2021.8.17.8017)

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 1204, de 20 de dezembro de 2021, que instituiu Grupo de Trabalho, para fazer a conferência das imagens dos processos digitalizados e disponibilizados no SarqT.IPE.

Considerando solicitação contida no SEI epigrafado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** para compor o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 1204/2021, de 20/12/2021, da Diretoria de Documentação Judiciária, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA DE INÍCIO
1789970	ALINNE MARCELLE LEITE FERREIRA	04/11/2022

**Art. 2º - DESLIGAR** do Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 1204/2021, de 20/12/2021, da Diretoria de Documentação Judiciária, o seguinte servidor:

MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE
1785915	JOSÉ CÍCERO RODRIGUES DO NASCIMENTO	04/11/2022

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 22 de novembro de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 3868/2022

(SEI nº 00016204-95.2021.8.17.8017)

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 431/2021, de 04/05/2021, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para proceder à migração dos processos judiciais não criminais, que ainda tramitam em meio físico, para Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJE;

Considerando a publicação do ATO Nº 606, de 12/07/2021, publicado no DJE de 13/07/2021, que autorizou a indicação de número superior de servidores e servidoras ao fixado no Ato n. 431/2021 para composição dos Grupos de Trabalho Locais, para fins de efetiva conclusão da migração dos processos físicos ao Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, nas Unidades Organizacionais constantes do seu Anexo Único;

Considerando a publicação do ATO Nº 23/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021;

Considerando solicitação contida no SEI Nº 00033901-95.2022.8.17.8017;

RESOLVE:

ART. 1º - **DESLIGAR** do grupo especial de trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	UNIDADE ORGANIZACIONAL
1882430	AMINADABE XAVIER DA SILVA	CABO
1888781	ELYSSA LIMA QUEIROZ	CABO
1862537	ANTÔNIO EDUARDO COSTA DINIZ	GOIANA
1860887	DANIELE SANTOS COELHO DE CARVALHO ROCHA	GOIANA
1836196	RAFFAELA FIGUEIREDO DE MENESES WOLFF	GOIANA
1872516	ANDRÉ JOSÉ DA SILVA	PAULISTA
1850504	LUANNA DE OLIVEIRA PAIVA MARQUES	PAULISTA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 22 de novembro de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 3869/2022

SEI Nº 00040435-91.2022.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE,

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o previsto nos itens “[b]” e “[c]” dos autos da Correição Extraordinária CNJ nº 4051-15.2022.2.00.0000 no qual é determinado a adoção de medidas concretas e efetivas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco para que implemente a revisão da situação processual de todas as pessoas atualmente custodiadas no Complexo Prisional do Curado e demais unidades prisionais do Estado de Pernambuco, visando à redução da população carcerária, em percentual de 70% (setenta por cento) do contingente informado pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos ao e. Conselho Nacional de Justiça, no Complexo Prisional do Curado;

**CONSIDERANDO** que magistrados aceitaram participar do grupo especial previsto no ATO CONJUNTO Nº 32, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, visando adoção de providências para a retomada da instrução criminal, prolação de sentenças, realização de audiências, bem como a regularização do andamento de todos os processos de conhecimento e de execução penal, em todas as unidades judiciais de 1º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco em que haja presos com mais de 100 (cem) dias sob custódia cautelar;

**CONSIDERANDO** o ATO CONJUNTO Nº 36, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022, que regulamentou o regime de trabalho do Grupo Especial instituído pelo Ato Conjunto nº 32, de 02 de setembro de 2022, designando e definindo atribuições de magistrados;

**CONSIDERAÇÃO** as diversas atribuições dos servidores das unidades com competência criminal e que o incremento de servidores públicos encontra óbice nas restrições orçamentárias vigentes no âmbito de todo o Poder Judiciário;

RESOLVE :

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho para atuação, em caráter excepcional e precário, nas **3 (três) Varas Criminais e Vara do Júri da Comarca de Olinda, Varas Criminais de Paulista e na Vara Criminal de Igarassu, Vara Criminal da Comarca de Goiana, na Vara Criminal da Comarca de Gravatá e na Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Caruaru, Quarta do Tribunal do Júri Capital, Terceira Vara do Tribunal do Júri Capital, Primeira Vara Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, Vara Criminal da Comarca de Ipojuca, Primeira Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.**

**Parágrafo único.** Determinar que o Grupo de Trabalho atue prioritariamente nos processos de réus presos, dando o devido impulsionamento, observando-se em especial a eventual necessidade imediata de alvarás de solturas e cartas de guia provisórias no BNMP e a expedição dos expedientes necessários para a realização das audiências.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será subdividido observando-se os grupos de atuação previstos no Ato Conjunto nº 36, de 07 de outubro 2022.



§1º O Grupo de Trabalho para atuação **Varas Criminais de Paulista e na Vara Criminal de Igarassu**, terão a coordenação dos(as) Magistrados(as) designados(as) para atuar naquelas unidades e será composto pelos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1872516	ANDRÉ JOSÉ DA SILVA
1887017	ARTHUR BARBOZA PESSOA
1850504	LUANNA DE OLIVEIRA PAIVA MARQUES
1884794	MARIANNA MAGALHÃES CAVALCANTI L FREIRE

§2º O Grupo de Trabalho para atuação **Vara Criminal da Comarca de Goiana, na Vara Criminal da Comarca de Gravata e na Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Caruaru**, terão a coordenação dos(as) Magistrados(as) designados(as) para atuar naquelas unidades e será composto pelos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1882430	AMINADABE XAVIER DA SILVA
1862537	ANTÔNIO EDUARDO COSTA DINIZ
1860887	DANIELE SANTOS COELHO DE CARVALHO ROCHA
1888781	ELYSSA LIMA QUEIROZ
1836196	RAFFAELA FIGUEIREDO DE MENESES WOLFF

**Art. 3º** Os(as) servidores(as) atuarão nas atividades do Grupo de Trabalho, durante 3h além do horário regular do expediente, sem prejuízo das atribuições que desempenham em suas unidades de lotação.

§1º No caso de servidores(as) que estejam lotados em Comarcas diversas das unidades de atuação do Grupo de Trabalho, as atividades serão desempenhadas de forma remota, em processos eletrônicos, não havendo qualquer pagamento de diárias por eventuais deslocamentos.

§ 2º Será atribuída, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 13.838, de 07/08/2009, a Função Gerencial Judiciária FGJ-1, observado o disposto nos artigos 1º e 2º, do referido dispositivo legal.

§ 3º A vantagem de que trata o parágrafo anterior não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

**Art. 4º** Deliberar que, durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

**Art. 5º** Determinar que as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos sejam comunicados à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para que possam ser feitos os acertos financeiros decorrentes.

**Parágrafo único**. Caso não sejam encaminhadas as ocorrências de que trata o *caput*, haverá presunção de que a gratificação atribuída deverá ser paga integralmente aos servidores designados.

**Art. 6º** Os Setores de Tecnologia da Informação (SETIC) e a ATI da Corregedoria Geral da Justiça darão suporte necessário para viabilizar e efetivar o acesso dos(as) servidores(as) designados(as) aos sistemas Judwin, Pje, BNMP, promovendo as medidas solicitadas em favor da plena e ininterrupta atuação da equipe durante o período de atuação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 22 de novembro de 2022.

**Marcel da Silva Lima**

Diretor-Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3872/22 - SGP - designar FERNANDO JOSE MENDONCA ZARZAR, ANALISTA JUDICIARIO/FUNC JUD - APJ, matrícula 1791842, para perceber a REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete do Desembargador. Frederico Ricardo de Almeida Neves.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3879/22 - SGP - dispensar FLAVIO ANDRE JAPIASSU RESENDE MONTES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1778943, da função gratificada de Função Gerencial Judiciaria/FGJ-1, da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3873/22 - SGP - designar CRISTIANE MARIA DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ matrícula 1822101, para exercer a função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da Varade Execução de Penas em Meio Aberto da Comarca da Capital.

Nº 3874/22 - SGP - designar CASSIA MIRIAM VILELA DE ALMEIDA, TECNICO JUDICIARIO TPJ, matrícula 1765752, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Garanhuns, no período de 24/11/2022 a 23/12/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3875/22 - SGP - designar JOELMA PEREIRA DE SOUSA DAS NEVES, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1836978, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 2ª Vara Cível da Comarca de Petrolina, no período de 24/11/2022 a 23/12/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3876/22 - SGP - designar VIRGINIA SANTOS ROCHA WANDERLEY, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1878441, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Vara Única da Comarca de Cachoeirinha no período de 14/12/2022 a 23/12/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3877/22 - SGP - designar WILLIAM JOSE DE SOUZA FELIPE, TECNICO JUDICIARIO - TPJ matrícula 1786377, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 2ª Vara Cível da Comarca de Paulista, no período de 13/09/2022 a 19/10/2022, em virtude de licença médica do titular.

Nº 3878/22 - SGP - designar CLECIO DA SILVA CARNEIRO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ matrícula 1873598, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 2ª Vara Cível da Comarca de Paulista, no período de 20/10/2022 a 21/11/2022, em virtude de licença médica do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 22/11/2022, O SEGUINTE DESPACHO:**

Processo SEI nº 00039816-98.2022.8.17.8017- Servidora **EDNALDO FRANCISCO DA SILVA**: "Considerando a situação especificada no requerimento, defiro o pedido".

Processo SEI nº 00039539-77.2022.8.17.8017 - Servidora **WALMIR JOSE ALVES DO NASCIMENTO**: "Considerando a situação especificada no requerimento, defiro o pedido".

Processo SEI nº 00038921-34.2022.8.17.8017 - Servidor **NELMA SEREJO RIBEIRO**: "Considerando a situação especificada no requerimento, defiro o pedido".

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATO Nº 3881/2022**

SEI Nº 00008812-44.2022.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a solicitação contida no SEI Nº 00008812-44.2022.8.17.8017, ID: 1584879 ;

**RESOLVE :**

**Art.1º.** DESIGNAR a servidora MICHELLE SÁ E BENEVIDES DE CARVALHO PLAUTO, matrícula 1863355, para atuar no Grupo Especial de Trabalho da Diretoria Estadual de Família e Registro Civil do 1º Grau , no período de 21/11/2022 a 08/12/2022, em substituição a servidora VIVIAN DE LIMA NUNES ARAÚJO, matrícula 1839756, por motivo de férias.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 23 de novembro de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3894/22 - SGP - designar ANDRESSA GOMES CARVALHO DE AMORIM, ANALISTA JUD - APJ/ASS.SOCIAL, matrícula 1889648, para exercer a função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do Núcleo de Apoio Psicossocial, da Diretoria do Foro da Comarca de Garanhuns.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3895/22 - SGP – retificar o ATO Nº 3879/22 - SGP, publicado no DJe de 23/11/2022 , referente a FLAVIO ANDRE JAPIASSU RESENDE MONTES,matricula 1778943, para onde se lê: "da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco"; leia-se: "da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco, a partir de 05/12/2022 ".

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

**PROCESSO Nº** 00039962-73.2022.8.17.8017

**REQUERENTE** : CARLOS SIMOES ANGELO MUNIZ

**ASSUNTO:** Abono Permanência.

Trata-se de procedimento administrativo pelo qual o requerente epigrafado, Oficial de Justiça - OPJ, matrícula nº 1275429, solicita Abono Permanência.

Nesse contexto, a Consultoria Jurídica exarou Parecer (1859342), opinando pelo deferimento do abono de permanência, com efeitos a partir de **05/10/2020**, considerando que o servidor preenche todos os requisitos para a concessão do abono de permanência, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Acórdão TCU nº 1482/2012-Plenário, condicionando-se o pagamento do retroativo à existência de disponibilidade financeira e orçamentária.

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer da Consultoria Jurídica, acolho a proposição nele contida para **DEFERIR** o pleito, para os fins e nos limites do supracitado opinativo.

Cumpra-se

Recife, 23 de novembro de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

**Processo Administrativo:** SEI nº. 00039574-73.2022.8.17.8017

**Interessado:** José Guilherme Nascimento Da Silva

**Assunto:** Pagamento de Férias e 1/3 Proporcionais em Pecúnia - Servidor Aposentado.

Trata-se de processo administrativo instaurado pelo Sr. José Guilherme Nascimento da Silva mat. 168.186-9, onde requereu o encontro de contas (id 1850788) para pagamento de férias proporcionais e 1/3 quando da extinção do vínculo com este Tribunal (id 1850784).

Nesse contexto, a Consultoria Jurídica exarou Parecer (id 1860520), opinando pelo indeferimento do pagamento de Férias proporcionais e 1/3 conforme solicitado (id 1850784)

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer da Consultoria Jurídica, acolho a proposição nele contida para **INDEFERIR** o pleito, para os fins e nos limites do supracitado opinativo.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 23 de novembro de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATO Nº 3897/2022

SEI Nº 00003651-74.2022.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE;

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** solicitação contida no epígrafe;

**RESOLVE :**

**Art.1º. INSTITUIR** , pelo período de 12 (doze) meses, Grupo Especial de Trabalho de Gestão Documental, para a atuação de 04 (quatro) servidores, na Diretoria de Documentação Judiciária, sendo eles:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1681699	CLAUDIA SIMONE BARROS DE QUEIROZ (*)
1760416	DEANE SOARES FRIGUEIREDO
1730274	DENILSON BRITO DE OLIVEIRA FILHO
1751450	DJALMA FIGUEIROA PAES BARRETO FILHO

(\*) A servidora CLÁUDIA SIMONE BARROS DE QUEIROZ, matrícula 1681699, somente passará a compor o Grupo de Trabalho a partir de 02/01/2023.

**Parágrafo único.** Os servidores acima designados terão exercício de segunda a sexta-feira, durante 03 (três) horas, além do expediente normal.

**Art. 2º. DEFINIR** que em virtude da atuação no grupo de trabalho de que trata este ato, os servidores participantes perceberão o valor correspondente à gratificação de simbologia **FGJ-1**.

**Parágrafo único** . A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

**Art. 3º. DELIBERAR** que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 24 de novembro de 2022.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3898/22 - SGP - designar JOAO PEDRO SARAIVA BEZERRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1886657, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 14ª V FAM REG CIVIL CAPITAL, no período de 23/11/2022 a 22/12/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3899/22 - SGP - designar JULIANA SOARES DE BRITO DE ARAUJO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1838520, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 5ª V SUCES REG PUB CAPITAL, no período de 24/11/2022 a 23/12/2022, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 3900/22 - SGP - designar JOAO CARLOS CARDOSO BENTO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1769375, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da EXU/VU, no período de 24/11/2022 a 23/12/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3901/22 - SGP - designar ROSANGELA DOS SANTOS SIQUEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1843885, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da ARCOVERDE/V CRIM, no período de 10/11/2022 a 09/12/2022, em virtude de licença médica do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3902/22 - SGP – designar WASHINGTON DE AMORIM SILVA, ANALISTA JUD/FUNÇÃO JUD – APJ, matrícula 1864424, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR CEJUSC/FGCNSC, da PETROLINA/CEJUSC, a partir de 02/01/2023.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3903/22 - SGP - designar TELMA ALCANTARA EIRAS SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ matrícula 1634160, para responder pelo cargo em comissão de SECRET CONS MAGISTRAT/PJC-II, do CONSELHO DA MAGISTRATURA, no período de 28/11/2022 a 07/12/2022, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

ATO DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3872/22 - SGP - designar FERNANDO JOSE MENDONCA ZARZAR, ANALISTA JUDICIARIO/FUNC JUD - APJ, matrícula 1791842, para perceber a REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete do Desembargador. Frederico Ricardo de Almeida Neves.

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº3910/22 - SGP - designar FLAVIO REGIS ALVES JUNIOR, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1822926, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, de JABOATAO/V VIOL CONTRA MULHER, no período de 21/11/2022 a 20/12/2022, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº3911/22 - SGP - dispensar ROSA KARINE RIBEIRO COSTA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1830406, da função gratificada de Conciliador Juizado/FGCJ-1, do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

ATO Nº 3674/2022, DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

Considerando o princípio da eficiência da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição Federal e no Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco;

Considerando as competências da Unidade de Cadastro Funcional e Financeiro da Capital, previstas no Art. 166-2º da Resolução TJPE 302/2010, dentre as quais se destaca manter atualizado o cadastro funcional dos servidores lotados nas unidades administrativas e judiciárias da capital, garantindo a precisão das informações cadastrais e financeiras;

Considerando que o Poder-dever de agir da Administração Pública, voltado ao atingimento do fim público, é obrigatório e irrenunciável;

Considerando que a celeridade administrativa determina um razoável prazo de duração dos processos;

Considerando que a Unidade de Cadastro Funcional e Financeiro da Capital (DGF/SGP) teve uma redução drástica do seu efetivo;

Considerando a instabilidade dos sistemas de apoio: SGP Digital, Sistema Universal RH.

RESOLVE:

Art.1º. INSTITUIR, pelo prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado a critério da Administração, a partir de 03/11/2022, o Grupo Especial de Trabalho, na Unidade de Cadastro Funcional e Financeiro da Capital, com a participação dos servidores abaixo, sob a supervisão do primeiro:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
DANIEL OLIVEIRA CAVALCANTE	1861816
MARIA CELIA DA SILVA	1834517
MARIA DOS ANJOS VERÇOSA DE OLIVEIRA CORREIA	1757954
MARIA ELIZA BEZERRA WANDERLEY CATANHO	1829505
MARIA GORETI BEZERRA SALES	1835769
MELANYA LUNA PEREIRA	1581457

Art. 2º. Os servidores designados para o Grupo de trabalho podem atuar em horário excepcional de funcionamento, com acréscimo de 03 (três) horas à jornada regular de trabalho, hipótese que deverá ser-lhe atribuída, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 13.838, de 07/08/2009, a Função Gerencial Judiciária FGJ-1, observado o disposto nos artigos 1º e 2º, do referido dispositivo legal.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 3º. DELIBERAR que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 4º. DETERMINAR que as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos sejam comunicados à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para que possam ser feitos os acertos financeiros decorrentes.

Parágrafo único. Caso não sejam encaminhadas as ocorrências de que trata o caput, haverá presunção de que a gratificação atribuída deverá ser paga integralmente aos servidores designados.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 28 de outubro de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 03/11/2022)**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA GERAL**

Requerimento SGP Digital n. 55244/2022 – de TOJNEY MARCOS SOUSA– Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Especialização, de acordo com a Lei nº 15.539/2015 c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

DECISÃO

Considerando o que dispõe a Lei nº 15.539, de 01/07/2015, c/c a Resolução nº 381/2015, acolho o Parecer nº 366/2022, exarado pela Gerência de Gestão do Desempenho, e por via de consequência, defiro o pedido, autorizando a implantação em folha de pagamento, nos termos do artigo 1º, Inciso X, do anexo I, da Portaria nº 1 de 02/02/2022, publicada no DJE de 03/02/2022.

Requerimento SGP Digital n. 54916/2022 – de FABIO FRANCISCO DA COSTA– Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Especialização, de acordo com a Lei nº 15.539/2015 c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

DECISÃO

Considerando o que dispõe a Lei nº 15.539, de 01/07/2015, c/c a Resolução nº 381/2015, acolho o Parecer nº 364/2022, exarado pela Gerência de Gestão do Desempenho, e por via de consequência, defiro o pedido, autorizando a implantação em folha de pagamento, nos termos do artigo 1º, Inciso X, do anexo I, da Portaria nº 1 de 02/02/2022, publicada no DJE de 03/02/2022.

Requerimento SGP Digital n. 54896/2022 – de RAFAEL MORAES SOARES– Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Especialização, de acordo com a Lei nº 15.539/2015 c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

DECISÃO

Considerando o que dispõe a Lei nº 15.539, de 01/07/2015, c/c a Resolução nº 381/2015, acolho o Parecer nº 363/2022, exarado pela Gerência de Gestão do Desempenho, e por via de consequência, defiro o pedido, autorizando a implantação em folha de pagamento, nos termos do artigo 1º, Inciso X, do anexo I, da Portaria nº 1 de 02/02/2022, publicada no DJE de 03/02/2022.

Requerimento SGP Digital n. 54851/2022 – de ALEXANDRE MADEIRA SAMPAIO– Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Especialização, de acordo com a Lei nº 15.539/2015 c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

DECISÃO

Considerando o que dispõe a Lei nº 15.539, de 01/07/2015, c/c a Resolução nº 381/2015, acolho o Parecer nº 362/2022, exarado pela Gerência de Gestão do Desempenho, e por via de consequência, defiro o pedido, autorizando a implantação em folha de pagamento, nos termos do artigo 1º, Inciso X, do anexo I, da Portaria nº 1 de 02/02/2022, publicada no DJE de 03/02/2022.

Requerimento SGP Digital n. 54444/2022 – de MARCIANNE ALANE ALVES DE OLIVEIRA– Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Especialização, de acordo com a Lei nº 15.539/2015 c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

DECISÃO

Considerando o que dispõe a Lei nº 15.539, de 01/07/2015, c/c a Resolução nº 381/2015, acolho o Parecer nº 361/2022, exarado pela Gerência de Gestão do Desempenho, e por via de consequência, defiro o pedido, autorizando a implantação em folha de pagamento, nos termos do artigo 1º, Inciso X, do anexo I, da Portaria nº 1 de 02/02/2022, publicada no DJE de 03/02/2022.

Requerimento SGP Digital n. 54349/2022 – de CLAYTON FERNANDO DE SANTANA JUNIOR– Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Especialização, de acordo com a Lei nº 15.539/2015 c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

DECISÃO



**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 25/11/2022 A SEGUINTE DECISÃO:

**PROCESSO Nº 00020705-85.2021.8.17.8017**

**INTERESSADA: Diretoria de Infraestrutura/TJPE**

**ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços Corporativa decorrente do Processo Licitatório nº 0074.2020.CCPL-PE.0059.SAD (Pregão Eletrônico nº 0059.2020.SAD) – SAD/PE**

**HOMOLOGAÇÃO**

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente à a **adesão à Ata de Registro de Preços Corporativa decorrente do Processo Licitatório nº 0074.2020.CCPL-PE.0059.SAD (Pregão Eletrônico nº 0059.2020.SAD) – SAD/PE**, verifiquei que os atos praticados e o procedimento estão de acordo com o art. 15, II, da Lei Federal 8.666/1993 c/c art. 22 e parágrafos do Decreto Estadual nº 42.530, de 22 de dezembro de 2015 (com redação alterada pelo Decreto Estadual nº 48.345, de 06/12/2019) c/c art. 26, da Resolução TJPE nº 357/2013.

Item	Código e-Fisco	Descrição	Quantidade	Unidade Utilizada	Valor Unitário	Quantidade de tempo	Valor Total Anual
01	380.641-3	Serviço de monitoramento - do tipo locação de módulo embarcado de monitoramento em veículos para identificação e localização.	200	veículos	R\$ 25,39	12 meses	R\$ 60.936,00
02	380.640-5	Serviço de monitoramento - do tipo instalação do módulo embarcado de monitoramento em veículo para localização e identificação.	200	veículos	R\$ 0,41	Não se aplica	R\$ 82,00
03	389.725-7	Serviço de monitoramento - do tipo transferência do módulo embarcado de monitoramento de um veículo para outro.	100	veículos	R\$ 0,32	Não se aplica	R\$ 32,00

Diante do exposto, **HOMOLOGO** a **adesão à Ata de Registro de Preços Corporativa decorrente do Processo Licitatório nº 0074.2020.CCPL-PE.0059.SAD (Pregão Eletrônico nº 0059.2020.SAD) – SAD/PE**, para a contratação dos serviços discriminados na tabela abaixo, junto a empresa SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA (CNPJ sob nº 09.338.999/0001-58), no valor de R\$ 61.050,00 (sessenta e um mil e cinquenta reais), com fulcro no art. 15, II, da Lei Federal 8.666/1993 c/c art. 22 e parágrafos do Decreto Estadual nº 42.530, de 22 de dezembro de 2015 (com redação alterada pelo Decreto Estadual nº 48.345, de 06/12/2019) c/c art. 26, da Resolução TJPE nº 357/2013.

Publique-se.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3916/22 - SGP - designar SIMONE KARINA BEZERRA DUARTE, AUXILIAR JUDICIÁRIO - PJ I, matrícula 1786440, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIÁRIA/FGCSJ-I, da CARUARU/V TRIB JURI, no período de 16/11/2022 a 15/12/2022, em virtude de licença médica do titular.

Nº 3917/22 - SGP - designar RONIVALDO GOMES DA SILVA, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I matrícula 1777734, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da AFOGADOS DA INGAZEIRA/1ª V CIV, no período de 24/11/2022 a 23/12/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3918/22 - SGP - designar ARNON FARIAS DO NASCIMENTO, TECNICO JUD TPJ/OP.TEC.INF, matrícula 1684892, para responder pela função gratificada de CHEFE DE DIVISAO/FGJ-1, do CONSELHO DA MAGISTRATURA, no período de 31/08/2022 a 30/09/2022 em virtude de licença médica do titular.

Nº 3919/22 - SGP - designar CELSO ANTONIO SOARES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1829807, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da JABOATAO/3ª V CRIM, no período de 07/11/2022 a 23/12/2022, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 3920/22 - SGP - designar LARISSA CAVALCANTI GOMES, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1879189, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do JABOATAO/2º JUIZADO CIV CONSU, no período de 02/01/2023 a 04/01/2023, em virtude de licença eleitoral do titular.

Nº 3921/22 - SGP - designar FLAVIO JOSE DO NASCIMENTO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ matrícula 1761234, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da CARUARU/1ª V FAZ PUB, no período de 22/11/2022 a 21/12/2022 em virtude de férias do titular.

Nº 3922/22 - SGP - designar GERSON MANOEL DO NASCIMENTO NETO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1708376, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da ABREU E LIMA/3ª V CIV, no período de 29/11/2022 a 28/12/2022, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 3923/22 - SGP - designar DANIELLE GOMES TAVARES, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM APJ, matrícula 1886568, para responder pela função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2 da UNIDADE SERV NAO-EFETIVOS, no período de 23/11/2022 a 23/12/2022, em virtude de licença prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3924/22 - SGP - designar LAIS DE LUCENA PEDROSA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1886550, para perceber a REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete do Desembargador Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto.

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3925/22 - SGP – dispensar CLAUDIA VALQUIRIA DE LIMA LINS, Técnico Judiciário – TPJ, matrícula 1866389, da percepção da Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete do Desembargador Jose Viana Ulisses Filho.

Nº 3926/22 - SGP – designar CLAUDIA VALQUIRIA DE LIMA LINS, Técnico Judiciário – TPJ, matrícula 1866389, para perceber a Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete do Desembargador Paulo Augusto de Freitas Oliveira.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00040190-22.2022.8.17.8017

INTERESSADA: CRISTIANA CARLOS FERNANDES

ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA.

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do requerimento de ID [1857939](#), em que a servidora CRISTIANA CARLOS FERNANDES requer a concessão do abono de permanência.

Verifica-se no SEI a existência de dois processos relacionados: abono de permanência (00032834-51.2022.8.17.8017) e simulação de aposentadoria (0013803-17.2017.8.17.8017). Em ambos, a Consultoria Jurídica apontou a data 22/11/2022 como o marco temporal para a concessão da aposentadoria, com fundamento no art. 3º da EC nº. 47/2005 (ID [1794473](#) e [0104634](#)).

Nesse contexto, a Consultoria Jurídica exarou o parecer de ID [1866127](#), em que opina pela “concessão do abono de permanência em prol da servidora CRISTIANA CARLOS FERNANDES, a partir da data de [22/11/2022](#), nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005”.

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer da Consultoria Jurídica, acolho a proposição nele contida para o pleito, para deferir o pedido nos fins e nos limites do supracitado opinativo, condicionando-se o pagamento do retroativo à existência de disponibilidade financeira.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de novembro de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

SEI Nº 00040446-26.2022.8.17.8017

**REQUERENTE** : Francisco de Assis Silva

**ASSUNTO** : Conversão de férias em pecúnia

Trata-se de procedimento administrativo pelo qual o postulante, Francisco de Assis Silva, Técnico Judiciário – TPJ, matrícula nº 183.123-2, solicita conversão das últimas férias não gozadas em pecúnia, considerando que: a) completou o período aquisitivo em outubro/2022; b) atualmente se encontra no gozo de 180 dias de licença-prêmio relativo ao 1º decênio, solicitado através do SGP-Digital nº 33416/2022 para 12/07/2022 a 07/01/2023; c) tramita em seu favor processo relativo à aposentadoria por invalidez (SEI nº 00019605-05.2022.8.17.8017).

A Unidade de Aposentadoria emitiu o seguinte despacho (Id 1863256):

“ Informamos, em cumprimento à solicitação da Diretoria de Gestão Funcional ( id nº 1863040), que o servidor FRANCISCO DE ASSIS SILVA, matrícula nº 183123-2, Técnico Judiciário-TPJ, Classe II, P09, data de admissão: 02/10/2009, possui o processo, em anexo, de aposentadoria por invalidez SEI nº 00019605-05.2022.8.17.8017 suspenso, no aguardo do gozo do período de 180 dias de licença-prêmio relativo ao 1º decênio, solicitado através do SGP-Digital nº 33416/2022 para 12/07/2022 a 07/01/2023 .”

A Consultoria Jurídica emitiu o Parecer Id 1866101, opinando pelo indeferimento do pedido de conversão de férias não gozadas em indenização pecuniária, por falta de amparo legal, considerando que o servidor requerente se encontra ativo, o que torna possível o gozo do período de descanso remunerado.

Diante do exposto, acolho o Parecer da Consultoria Jurídica, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e **indefiro** o pedido por falta de amparo legal.

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3934/22 - SGP - designar PAULA DE CASTRO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1823876, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do 2º Juizado Especial da Capital.

Nº 3935/22 - SGP - designar JOAO SOUZA NETO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1770748, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da PETROLINA/V VIOL CONTRA MULHER, no período de 24/11/2022 a 23/12/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 3936/22 - SGP - designar RENATA DE ALBUQUERQUE SEIXAS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1842935, para responder pelo cargo em comissão de SECRET DE DESEMBARGADOR/PJC-IV, do GAB DES MAURO ALENCAR DE BARROS, no período de 28/10/2022 a 01/12/2022, em virtude de licença maternidade do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**ATO Nº 3927/2022**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a publicação do ATO CONJUNTO Nº 36, de 07/10/2022, publicado no DJE de 11/10/2022;

Considerando solicitação contida no SEI Nº 00039329-04.2022.8.17.8017;

**RESOLVE :**

Art.1º . **DESIGNAR** para compor o Grupo Especial de Trabalho regulamentado pelo ATO CONJUNTO Nº 36, de 07/10/2022, para atuação na Vara Criminal da Comarca de Gravatá, a partir de 07/11/2022, os seguintes servidores :

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>
1888277	LUCIANO RIBEIRO MARINHO
1765043	MARIA DE FÁTIMA SOARES DE VASCONCELOS
1820370	ZANILDA MARIA DOS SANTOS CORRÊA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 29 de novembro de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 3928/2022

(SEI nº 00028843-84.2020.8.17.8017 )

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 462/2020, de 06/08/2020, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para a atuação na Central de Digitalização de Processos Físicos;

Considerando a publicação do Ato nº 607/2020, de 14/10/2020, publicado no DJE de 15/10/2020;

Considerando a publicação do Ato nº 98/2021, de 01/02/2021, publicado no DJE de 02/02/2021;

Considerando a publicação do Ato nº 654/2021, de 02/08/2021, publicado no DJE de 06/08/2021;

Considerando a publicação do Ato nº 743/2021, de 26/08/2021, publicado no DJE de 31/08/2021;

Considerando a publicação do Ato nº 1.016/2021, de 18/11/2021, publicado no DJE de 22/11/2021;

Considerando a publicação do Ato nº 24/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para compor o Grupo Especial de Trabalho da Central de Digitalização de Processos Físicos, na Unidade Organizacional relacionada, o seguinte servidor:

MATRICULA	SERVIDOR(A)	UNIDADE
1829645	DANIEL FERREIRA DA SILVA	GRUPO VOLANTE

Art. 2º. DESLIGAR do Grupo Especial de Trabalho da Central de Digitalização de Processos Físicos, na Unidade Organizacional relacionada, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	UNIDADE
1761978	LILIANE CAVALCANTI MONTEIRO FERREIRA	GRUPO VOLANTE

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 29 de novembro de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

#### ATO Nº 3929/2022

(SEI nº 00016204-95.2021.8.17.8017)

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 431/2021, de 04/05/2021, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para proceder à migração dos processos judiciais não criminais, que ainda tramitam em meio físico, para Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJE;

Considerando a publicação do ATO Nº 606, de 12/07/2021, publicado no DJE de 13/07/2021, que autorizou a indicação de número superior de servidores e servidoras ao fixado no Ato n. 431/2021 para composição dos Grupos de Trabalho Locais, para fins de efetiva conclusão da migração dos processos físicos ao Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, nas Unidades Organizacionais constantes do seu Anexo Único;

Considerando a publicação do ATO Nº 23/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021;

Considerando solicitação contida no SEI Nº 00033901-95.2022.8.17.8017;

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR para compor o grupo especial de trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021, os seguintes servidores:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	UNIDADE ORGANIZACIONAL
1857509	ARYANE CRISTINA LINS DOS SANTOS	BEZERROS
1880160	THIAGO CORDEIRO MARINHO	BEZERROS
1859021	LAUDIVANIA BARBOZA DA SILVA	CARPINA
1836625	MOZARTH ANDRADE DA SILVA FILHO	CARUARU
1795090	ELIETE MARIA DA SILVA GOMES	IPOJUCA
1834819	MARIA SEVERINA DA ROCHA	IPOJUCA
1870882	VALDEMAR LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR	IPOJUCA
1886339	JULIANA CRISTINA MARTINS OLIVEIRA	JABOATAO

1889303	JULIANA DE LIRA ROCHA	JABOATAO
1887130	LUCIANA VIEIRA CARNEIRO	JABOATÃO
1775944	JANE CARVALHO PEREIRA DA SILVA MORAES	JABOATAO DOS GUARARAPES
1351923	CARLOS ALBERTO MALTA PESSOA FILHO	OLINDA
1842080	DANIELA RAMOS MENDES	OLINDA
1886886	DANILLO DIMAS ANDRADE	OLINDA
1750291	FRANCINALDO DE OLIVEIRA SANTOS	OLINDA
1833103	GENILSON MORAIS DOS SANTOS	OLINDA
1886991	RENATA CAVALCANTI DE MACEDO	OLINDA
1886940	THIAGO DA SILVA BIONE BARBOSA	OLINDA
1887009	THYAGO ERNESTO DE QUEIROZ DANTAS	OLINDA
1858084	WASHINGTON NEVES DE SOUZA	OLINDA
1881264	ZILMA MOREIRA DE SOUZA	OLINDA
1881132	ADRIELE LIMA VIEIRA	PAULISTA
1862383	ATON MARCOLINO DE OLIVIERA	POMBOS
1889478	CÍCERO PEQUENO DINIZ JÚNIOR	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
1888986	MARIA LUIZ DE ANDRADE VALENTIM	TAMANDARÉ
1853422	PRISCILA ROCHA DE SANTANA	TAMANDARÉ

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 29 de novembro de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 3930/2022

(SEI nº 00026245-20.2021.8.17.8017)

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 653/2021, de 02/08/2021, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para a atuação na Central de Digitalização de Processos Físicos;

Considerando a publicação do ATO Nº 884/2021, de 06/10/2021, que alterou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 653/2021, de 02/08/2021;

Considerando a publicação do ATO Nº 22/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 653/2021, de 02/08/2021;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafado;

Art. 1º. DESIGNAR para compor o Grupo Especial de Trabalho da Central de Digitalização de Processos Físicos, na Unidade Organizacional relacionada, os seguintes servidores:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	<b>UNIDADE ORGANIZACIONAL</b>
1761978	LILIANE CAVALCANTI MONTEIRO FERREIRA	18ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
1815415	ADRIANA BARBOSA LOPES	6ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL

Recife, 29 de novembro de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

#### PODER JUDICIÁRIO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº3937/22 - SGP - designar JOSE JUAREZ ALVES DE QUEIROZ, Técnico Judiciário/Função Judiciária TPJ, matrícula 1885790, para perceber a Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete do Desembargador Paulo Augusto de Freitas Oliveira.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

**PROCESSO N** ° 00040869-22.2022.8.17.8017

**REQUERENTE** : MARIA DE JESUS DA SILVA, esposa de DAMIAO MARTINS DA SILVA.

**ASSUNTO** : Auxílio Funeral

Trata-se de procedimento administrativo pela qual a requerente epigrafada, na qualidade de esposa do *de cujus*, solicita pagamento do auxílio funeral e demais vantagens, em razão do falecimento, no dia 20/11/2022, do Sr. Damião Martins da Silva, matrícula 420360, Técnico Judiciário - TPJ, aposentado, conforme cópia da certidão de óbito (1866312 – fl. 03), e outros documentos que instruem o presente pedido.

Nesse contexto, a Consultoria Jurídica exarou Parecer (Id 1868126), opinando pelo deferimento do pleito, no valor do Auxílio Funeral líquido, conforme planilha (1867042), devendo, o saldo restante (acerto de contas), ser liberado mediante alvará judicial, consoante disposto no art. 1º da Lei Federal nº 6.858, de 24/11/1980, ou por meio de escritura pública, nos moldes do art. 610, § 1º e 2º, CPC.

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer da Consultoria Jurídica, acolho a proposição nele contida para DEFERIR o pleito, nos fins e limites do supracitado opinativo.

Recife, 29 de novembro de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

**PROCESSO N** ° 00040878-57.2022.8.17.8017

**INTERESSADO** : Marcianita Aparecida Marinho da Silva (filha)

**ASSUNTO** : Auxílio Funeral

Trata-se de procedimento administrativo pelo qual a requerente Marcianita Aparecida Marinho da Silva, na qualidade de filha da *de cujus*, solicita pagamento do auxílio funeral e demais vantagens, em razão do falecimento, no dia 01/11/2022, da servidora aposentada, no cargo de Escrevente da 2ª Entrância, Terezinha Marinho da Silva, matrícula nº 1684876, conforme cópia da certidão de óbito, nota fiscal eletrônica e recibo de serviços fúnebres (ID 1866528).

Nesse contexto, a Consultoria Jurídica exarou Parecer (ID 1867227), opinando pelo deferimento parcial do pleito, referente ao Auxílio Funeral conforme planilha (ID 1866609), devendo ser descontado do auxílio funeral líquido, o valor relativo às despesas com o funeral, pois a nota fiscal e recibo (ID 1866528) está em nome da filha da falecida. Quanto ao saldo restante (acerto de contas), deve ser liberado mediante alvará judicial, consoante disposto no art. 1º da Lei Federal nº 6.858, de 24/11/1980, ou por escritura pública de inventário e partilha, nos termos do art. 610, § 1º e 2º, CPC.

Em sucessivo, vieram conclusos os presentes autos.

**É o relatório. Passo a decidir.**

O art. 172 da Lei nº 6.123, de 20/07/68, assegura à família do servidor falecido à concessão de auxílio funeral correspondente a um mês de vencimento ou proventos. A Lei Estadual nº 9.423, de 30/01/84, bem como os arts. 4º e 5º da Resolução TJPE nº 015, de 22/10/84, resguardam o direito à Gratificação Natalina ou 13º salário proporcional. O art. 1º do Decreto Estadual nº 6.263/80, ampara o direito aos vencimentos devidos aos funcionários públicos falecidos, com as vantagens que lhes forem inerentes, até o limite da retribuição mensal. Por fim, A Instrução Normativa TJPE nº 27/2010, regulamenta a concessão e o pagamento de auxílio funeral no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer da Consultoria Jurídica, acolho a proposição nele contida para DEFERIR PARCIALMENTE o pleito, nos fins e limites do supracitado opinativo.

Recife, 29 de novembro de 2022.